



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL N° 1.275/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N° 08/2025 DE 01/12/2025
AUTORIA: EXMO. VEREDOR DOUGLAS FRABRÍCIO F. ALVES

Dispõe sobre: “DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE VACINA DA UBS
“ENFERMEIRO PAULO FERNANDES”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado a sala de vacina da UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) do Município de Euclides da Cunha Paulista “**ENFERMEIRO PAULO FERNANDES**”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria Municipal